



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1109, de 29 de abril de 2002.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Deputado Federal Darci Martins Coelho
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Deputado
Federal Darci Martins Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês
de abril de 2002, 13º ano de criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas